lman

ATA N.º 22/2023

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

Apresentado em reunião pelo Sr. Vereador Jorge Macau, proposta de Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Arraiolos para remodelação do Parque Infantil das Ilhas que se encontra obsoleto e sem condições para os utilizadores. O Município atribui à Freguesia de Arraiolos uma comparticipação financeira no montante máximo de 55.983,76€, sendo 25% disponibilizados com a assinatura do protocolo e os restantes 75% com a apresentação de documentos probatórios da realização do investimento, de acordo com o valor da sua adjudicação e correspondente cronograma de execução física e financeira.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O documento deve ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal.

Maller

1.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IGREJINHA:

De seguida, o Vereador Jorge Macau, propôs a celebração de Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Igrejinha com o intuito de criação de um novo Parque Infantil em espaço público de domínio e gestão da mesma entidade. O equipamento é instalado com base num projeto já existente e financiado pelo Município no montante máximo de 59.541,95€, comparticipando 25% com a assinatura de protocolo e os restantes 75%, após a apresentação de documentação relativa ao investimento, conforme valor da adjudicação e correspondente cronograma de execução física e financeira.

Tendo o mesmo, sido aprovado por unanimidade.

O documento deve ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

Aprovadas por unanimidades, as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Jorge Macau para assunção dos seguintes compromissos plurianuais:

- Empreitada de "Remodelação de fração do prédio da Autoridade Tributária e Aduaneira para adaptação aos serviços de Registo e do Notariado Arraiolos", conforme proposta de cabimento nº 1604, obra orçamentada em 293.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, estando prevista a repartição para o ano de 2023 de 943,40€ e 292.056,60€ para o ano de 2024. A empreitada resulta de um Protocolo com Instituto de Registos e Notariado, para a mudança de instalações para o Piso 1 do edifício das Finanças em Arraiolos.
- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos em Arraiolos", conforme proposta de cabimento nº 1622, da obra orçamentada em 650.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, repartidos em 2023 de 2.000,00€, 2024 de 400.000,00€ e 2025 de 248.000,00€. Os arruamentos em causa são a Rua Senhor Jesus dos Passos, a ligação Pré Escolar/Intermarché, Rua da Columbófila e Becos no Outeiro de S. Francisco.

Com base na alínea c) do no 1 do artigo 6º, da Lei no 8/2012, de 21 de fevereiro, as presentes propostas necessitam autorização da Assembleia Municipal.



III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Vice-Presidente e por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,